



### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Andreza Estefany da Silva Oliveira**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do Registro Geral nº 7.618.145 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº 071.568.904-50, residente na Rua Major Ludugério, nº 260 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e o senhor **DANILO MARTINS FONSECA SANTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do Registro Geral nº 7.868.815 SSP/PE e inscrito no C.P.F sob nº 074.987.354-07, com endereço à Rua José Correia de Araújo, s/n – Centro – Vertentes-PE, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, consoante Processo Licitatório nº 027/2019, Dispensa Licitatória nº 001/2019, têm entre si acordados os termos deste contrato, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato 123/2019 carece de acréscimo de prazo, em virtude da necessidade de continuidade de locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do centro de educação infantil municipal Maria Enedina de Menezes, localizado na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 212 – Centro – Vertentes-PE.

#### DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 03/06/2023.

#### DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes e testemunhas, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Vertentes, 16 de maio de 2022.

**Andreza Estefany da Silva Oliveira**  
CONTRATANTE

**DANILO MARTINS FONSECA SANTOS**  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: